



PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° <u>8062</u>
30 SET. 2025
Horário: <u>10:08</u>
Responsável

-OFÍCIO Nº 0297/2025

Limoeiro do Norte-CE, 25 de Setembro de 2025.

A Senhora
Sâmara Chaves Nunes
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE.
Nesta,

DESPACHADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA
02 OUT. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

Assunto: Resposta ao requerimento nº 0480/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, utilizo-me deste expediente para responder ao requerimento nº 0480/2025 de autoria da vereadora a Senhora Elisete Silva Duarte Guimarães, a qual solicita a instalação de um redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Alameda José Gonçalves Guerreiro, 2103, mais precisamente na estrada que dá acesso ao Córrego do Carrapicho, nas proximidades do abatedouro municipal (lado oposto), com o objetivo de organizar o trânsito e prevenir acidentes.

Diante da solicitação supracitada, esta Superintendência informa que a demanda foi repassada ao Chefe do Departamento de Engenharia de Trânsito, o qual após análise constatou a inviabilidade da implantação de uma lombada no respectivo endereço, uma vez que não pode ser instalada uma lombada em estrada de chão batido.

Nesse sentido, é importante salientar que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as resoluções do CONTRAN exigem que a via seja pavimentada para a instalação de lombadas.

Por fim, informamos que este órgão está à disposição de todos os membros dessa casa, para dirimir eventuais dúvidas nesse sentido.

Atenciosamente,

Josamar da Silva Castro
SUPERINTENDENTE
MF 14780

JOSAMAR DA SILVA CASTRO
Superintendente Interino da SUTRAN